



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 109/23

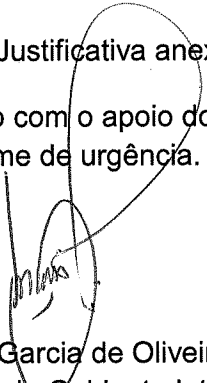
Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores, membros dessa Egrégia Casa de Leis para encaminhar o Projeto de Lei nº 1.477/2023, que:

Dispõe sobre a repristinação da redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 20, de 28 de junho de 1985, e dá outras providências.

Segue a Justificativa anexa com os motivos da elaboração.

Contando com o apoio dos Nobres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado, favoravelmente, em regime de urgência.


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Morais
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBEM 10/11/2023 11:56 3855 2/2